

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONVITE Nº 02/2019/SEFA

A Comissão Especial de Licitação/CEL da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, após análise da documentação das empresas participantes do Convite nº 02/2019/SEFA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da rampa de acesso à unidade CERAT MARABÁ.

RESOLVE tornar público o resultado do julgamento, HABILITANDO as licitantes: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP, GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP, por atenderem todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Permanecendo nos autos as razões e justificativas para decisão da Comissão, o processo encontra-se franqueado para vista aos interessados, ficando assim, notificadas as licitantes do julgamento acima, do que, no prazo legal, a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões. Belém/PA, 22 de agosto de 2019

JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da CEL/DAD/SEFA

Protocolo: 466955**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa J C A CORREIA EIRELI, Insc. Est. nº 15.552.386-4, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2017 a 10/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000527-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Roberto Silva de Miranda
Matrícula: 54181667-1

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 466912**EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 01/2014 a 12/2015, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012019370000067-3, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: ESCALIBU COMERCIO DE PAPELARIA LTDA -EPP

Insc. Est. Nº: 15.261.207-6

Auditor Fiscal solicitante: SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN

Matrícula: 0325546803

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/PA - Telefone: 30398542

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 466959**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 012019370000031-2:

AINFs Nº 012019510000477-1

AINF Nº 012019510000478-0

AINF Nº 012019510000476-3

AINF Nº 012019510000475-5

AINF Nº 012019510000479-8

RAZÃO SOCIAL: Casa Natural Comércio de Produtos Dietéticos Ltda
IE: 15.260.904-0

AFRE Responsável: Roberto Silva de Miranda

Matrícula: 54181667-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 466809**EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS - AINF de Trânsito**

O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas -S/N - Centro - Paragominas -PA.

HERBERT DE SOUSA GOMES

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S. AZEVEDO LTDA.

Inscrição Estadual: 15.362503-1

A.I.N.F.Nº.352018510007571-2

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador - CERAT -Paragominas

EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS - AINF de Trânsito

O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas -S/N - Centro - Paragominas -PA.

FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA

Auditora Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: MUNIZ MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI.

Inscrição Estadual: 15.350654-7

A.I.N.F.Nº.37201951000422-4 / 372019510000423-2

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador - CERAT -Paragominas

EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS - AINF de Trânsito

O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas -S/N - Centro - Paragominas -PA.

CIRO RESENDE LEITE

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: M P DA SILVA EIRELI.

Inscrição Estadual: 15.469166-6

A.I.N.F.Nº.352019510000520-7

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador - CERAT -Paragominas

Protocolo: 466914**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Abaetetuba(PA), 23 de agosto de 2019**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062019820000042--8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - Abaetetuba - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.